



**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 073/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº 6018.2020/0043071-8

CONTRATANTES Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: **A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição de areia do piquete com mão de obra especializada e fornecimento de insumos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: I – Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta, item 5.3 do Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 18 dias do mês de JULHO de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro – São Paulo, compareceram de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA)**, inscrita no CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, o Senhor **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria 727/2018/SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP**, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTES** e, de outro a empresa **A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 11.178.524/0001-93, com sede na Avenida São Miguel nº 2003, bairro Vila Marieta, cidade São Paulo, CEP 03619-100, telefone: (11) 3297-0659, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, 001/2023 ao Termo de Contrato 073/2022/SMS-1/CONTRATOS, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

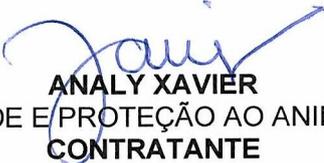
1.1. Informa-se o percentual de 4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento), para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato 073/2022/SMS-1/CONTRATOS, aplicado partir de 13/05/2023, conforme memória de cálculo constate no documento SEI 085325531 do processo eletrônico nº 6018.2020/0043071-8, perfazendo o valor total de R\$ 102.204,18 (cento e dois mil duzentos e quatro reais e dezoito centavos), sendo o valor de R\$ 34.068,06 (trinta e quatro mil e sessenta e oito reais e seis centavos), correspondente a cada troca

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 073/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP
CONTRATANTE

Testemunhas:


Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Damico de Oliveira
RF: 127.401.9
SMS/COVISA